

PORTARIA Nº 0106/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
123148/001	M A R I A AUXILIADORA SATURNINA REGIS	04/01/2021 03/01/2022	a 100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)